



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
____ 4ª Sessão Virtual

N. PAUTA: NR. PAUTA: 1
Nº Julgamento: 1

TRF2
Fls 95

0100126-02.2019.4.02.0000 (2019.00.00.100126-7) Correição Ordinária - Corregedoria
Originário:

PAUTA: 05/08/19

RELATOR(A): LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO
PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. REIS FRIEDE

CORRIGENTE : EXMO. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO
FILHO - CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORRIGIDO : 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE NITERÓI - RJ

CERTIDÃO

Certifico que o Egrégio Conselho de Administração desta Corte, em sessão virtual realizada no período de 05.08.2019 a 12.08.2019, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00052, de 21.09.2017, proferiu a seguinte decisão nos autos do processo em epígrafe:

Decidem os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, determinar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. Ausente, por motivo de férias, o Desembargador Federal Alcides Martins. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Reis Friede e Marcelo Granado. A Desembargadora Federal Cláudia Neiva participou da presente sessão na qualidade de suplente. Registro de votos nºs TRF2-REG 2019/283, TRF2-REG 2019/284 e TRF2-REG 2019/289.

Votou o(a) ou Votaram os(as) DES.FED. LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO, DES.FED. THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, DES.FED. MESSOD AZULAY NETO e DES.FED. CLAUDIA NEIVA.

DELY BARBOSA DERZE
Secretária da Sessão